



## Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro

Rua Evaristo da Veiga, 16 / 17º andar – Sede Própria – Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP 20031-040 (21) 3906-2450 – Fax: ramal 2463 - CNPJ: 34.057.448/0001-63  
www.jornalistas.org.br - sindicato-rio@jornalistas.org.br

**FENAJ/ Federação Nacional dos Jornalistas**

### Salário mínimo profissional

5 horas ..... **R\$ 6.741,00**      7 horas ..... **R\$ 10.785,00**

Obs.: Valor a ser pago a qualquer função jornalística.

### Tabela de preços mínimos para Reportagem de Texto

#### Lauda uso editorial

Com uma fonte (Página com 1.400 caracteres, incluindo espaços) ..... **R\$ 285,00**  
Com duas ou três fontes (mais 25%) ..... **R\$ 357,00**  
Com quatro ou mais fontes (mais 50%) ..... **R\$ 429,00**

#### Diárias

De segunda-feira a sábado (5 horas) ..... **R\$ 757,00**      Domingos (5 horas) ..... **R\$ 1.138,00**

#### Hora extra

De segunda-feira a sábado (a cada hora) ..... **R\$ 227,00**      Domingos (a cada hora) ..... **R\$ 341,00**

#### Edição

Standard ..... **R\$ 289,00**  
Tablóide ..... **R\$ 211,00**  
Revista ..... **R\$ 173,00**  
Veículo Eletrônico (Página com 1.400 caracteres, incluindo espaços) ..... **R\$ 369,00**  
Pauta com até 3 contatos prévios ..... **R\$ 337,00**  
Pauta com mais de 3 contatos prévios ..... **R\$ 448,00**  
Lauda com 1.400 caracteres, incluindo espaços - por leitura ..... **R\$ 48,00**

#### Número médio de laudas por tipo de impresso

Standard: **10 laudas**      Tablóide: **5 laudas**      Revista: **3 laudas**      Cartilha: (A5) **1,5 laudas**

#### Tradução

Por lauda com 1.400 toques ..... **R\$ 61,00**

**Trabalhos para uso institucional terão acréscimo de 50% sobre o valor da tabela em todos os itens.**

#### Observações:

- 1) Entende-se por LAUDA EDITORIAL a produzida para uma empresa jornalística. Entende-se como LAUDA INSTITUCIONAL a produzida para empresas não-jornalísticas. Na primeira lauda, será cobrada, a título de SAÍDA, o valor de mais uma lauda.
- 2) A jornada-padrão de apuração da matéria é de três (3) horas, computadas a partir da saída para a realização do trabalho. A partir deste período será cobrado adicional de 50% sobre o total de laudas escritas.
- 3) Em qualquer reportagem que exceder os 1.400 caracteres, o profissional receberá mais 50% do preço-base, toda vez que ultrapassar os 300 caracteres (mínimo) e 800 caracteres (máximo).
- 4) As despesas com transporte, seguro de vida, credenciamento, alimentação etc. para a execução das reportagens serão pagas pelo Contratante.
- 5) O profissional será pago pela apuração realizada e pelo material entregue ao Contratante, não importando o volume de material publicado. O Contratante deverá estipular previamente o mínimo e o máximo de caracteres da reportagem. Caso a matéria não venha a ser redigida, o profissional deverá ser remunerado pelo trabalho e tempo gastos, de acordo com os valores desta tabela.
- 6) Em caso de trabalhos realizados aos sábados, domingos e feriados, e de segunda a sexta-feira das 22h às 6h, haverá acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço-base.
- 7) Os valores são para pagamento à vista, considerando, para os trâmites burocráticos, o prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8) De acordo com o artigo 10 do Código de Ética dos Jornalistas, o profissional não poderá aceitar oferta de remuneração em desacordo com o salário mínimo profissional ou com a tabela fixada por sua entidade de classe.
- 9) Esta tabela não inclui o pagamento dos direitos autorais. Todos os direitos sobre a obra jornalística estão reservados.
- 10. Os valores desta tabela passaram a vigorar em 1º de fevereiro de 2017.**